

CBPM – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAMOTORES

TUTORIAL

SISTEMA DE CADASTRO AERODESPORTO – ANAC (RBAC-103)

CADASTRO DE AERODESPORTISTA E AERONAVE

VALIDAÇÃO DE CADASTRO

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO

ÍNDICE

1. CADASTRO DE AERODESPORTISTA NO SISTEMA DA ANAC (RBAC103)	3
1.1 TELA 1 (Login e cadastro).....	3
1.2 TELA2 (Usuário)	4
1.3 TELA3 (Dados do Aerodesportista).....	5
1.4 O “tipo de atestado”	6
1.5 TELA4 (Endereço e Contato)	6
1.6 Suporte técnico no sistema da ANAC.....	7
2. CADASTRO DE AERONAVES NO SISTEMA DA ANAC (RBAC103)	8
2.1 Tela de cadastro de aeronave.....	8
2.2 Orientação para aeronaves “paramotor” e “paratrike”.....	9
3. MARCAÇÃO DE AERONAVES PARAMOTOR E PARATRIKE (RBAC103)	11
3.1 COMO APLICAR A MARCAÇÃO NA AERONAVE.....	11
3.2 Exemplos de marcação no parapente, imagens ilustrativas.....	12
4. PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE CADASTRO DE AERODESPORTISTA	14
4.1 CADASTRO DE AERODESPORTISTA NO SISTEMA DA ANAC.....	14
4.2 VALIDAÇÃO DO CADASTRO DO AERODESPORTISTA NO SISTEMA DA ANAC.....	14
4.2.1 AERODESPORTISTA QUE POSSUA HABILITAÇÃO EMITIDA PELA ANAC.....	14
4.2.2 AERODESPORTISTA QUE NÃO POSSUA HABILITAÇÃO EMITIDA PELA ANAC.....	14
4.2.2.1 PROVA PARA EMISSÃO DE ATESTADO DO AERODESPORTISTA.....	15
5. PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE CADASTRO DE AERONAVE	16
5.1 CADASTRO DE AERONAVE NO SISTEMA DA ANAC.....	16
5.2 VALIDAÇÃO DO CADASTRO DA AERONAVE.....	16
6. EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERODESPORTISTA E AERONAVE	17
7.CUSTOS	17
7.1 Aerodesportistas com cadastro em dia na CBPM	17
7.2 Aerodesportistas que não são afiliados a entidade, que querem apenas a prestação de serviço (RBAC103).....	17
7.3 Aerodesportistas que pretendem se filiar na CBPM e usufruir dos benefícios.....	17

AERODESPORTO – SISTEMA DE CADASTRO ANAC (RBAC-103)

Este sistema gerencia o cadastro dos aerodesportistas e suas aeronaves, operando sob as regras do RBAC-103 – ANAC.

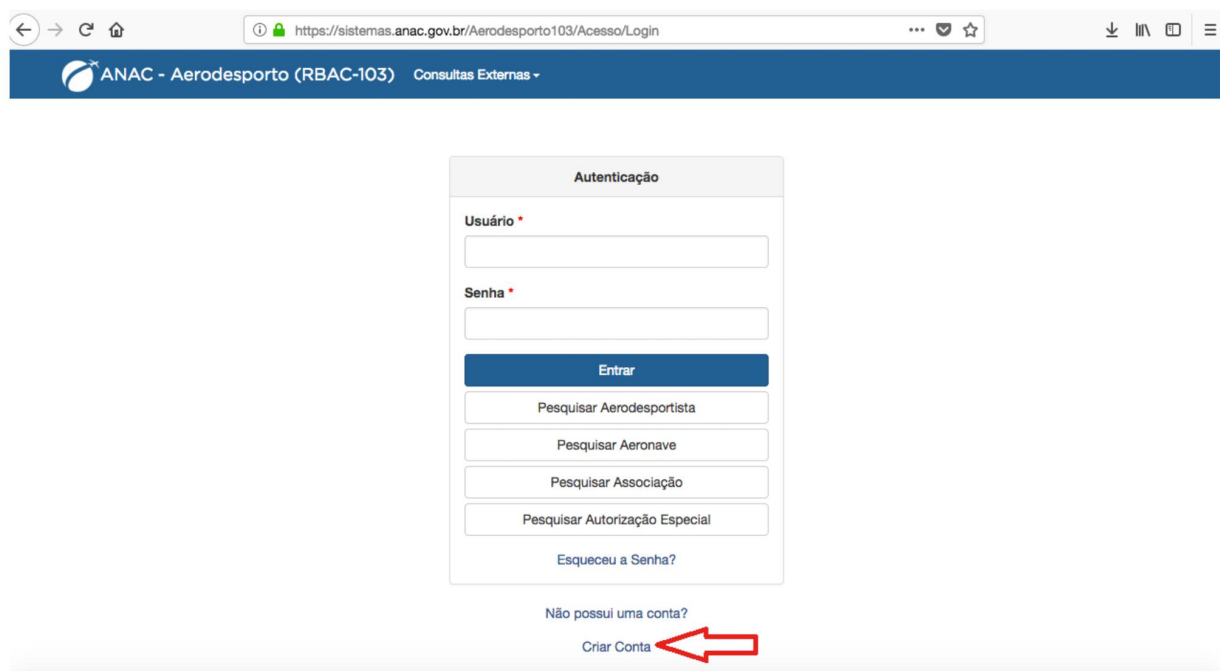
1. CADASTRO DE AERODESPORTISTA NO SISTEMA DA ANAC (RBAC103)

Para efetuar o cadastro, o usuário deve acessar o sistema através do link:
<https://sistemas.anac.gov.br/aerodesporto103>

Alternativamente, acessar através da página temática do aerodesporto:
<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/aerodesporto>

Clicar no “menu” de “cadastro” que irá direcionar para a página do sistema de cadastro.

1.1 TELA 1 (Login e cadastro):

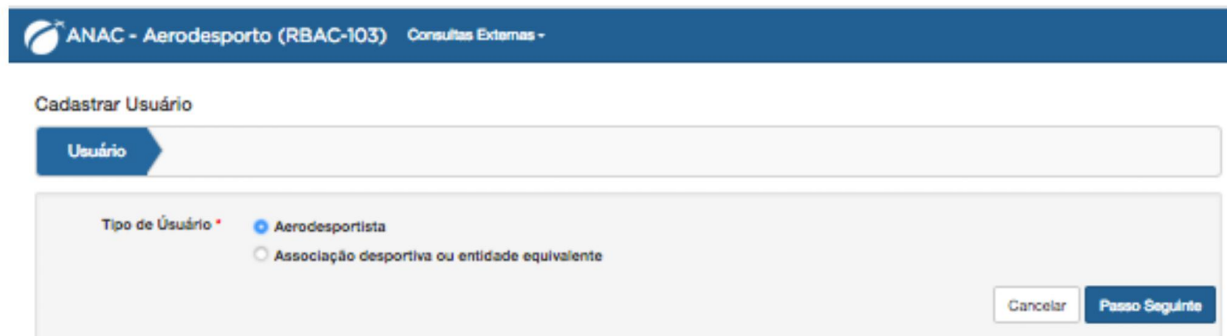


Ao abrir a tela acima, clicar no “menu” “criar conta”.

www.cbpm.esp.br

Material elaborado por CBPM – Confederação Brasileira de Paramotores – todos direitos reservados, proibida cópia ou reprodução sem prévia autorização.

1.2 TELA 2 (Usuário):



ANAC - Aerodesporto (RBAC-103) Consultas Externas -

Cadastrar Usuário

Usuário

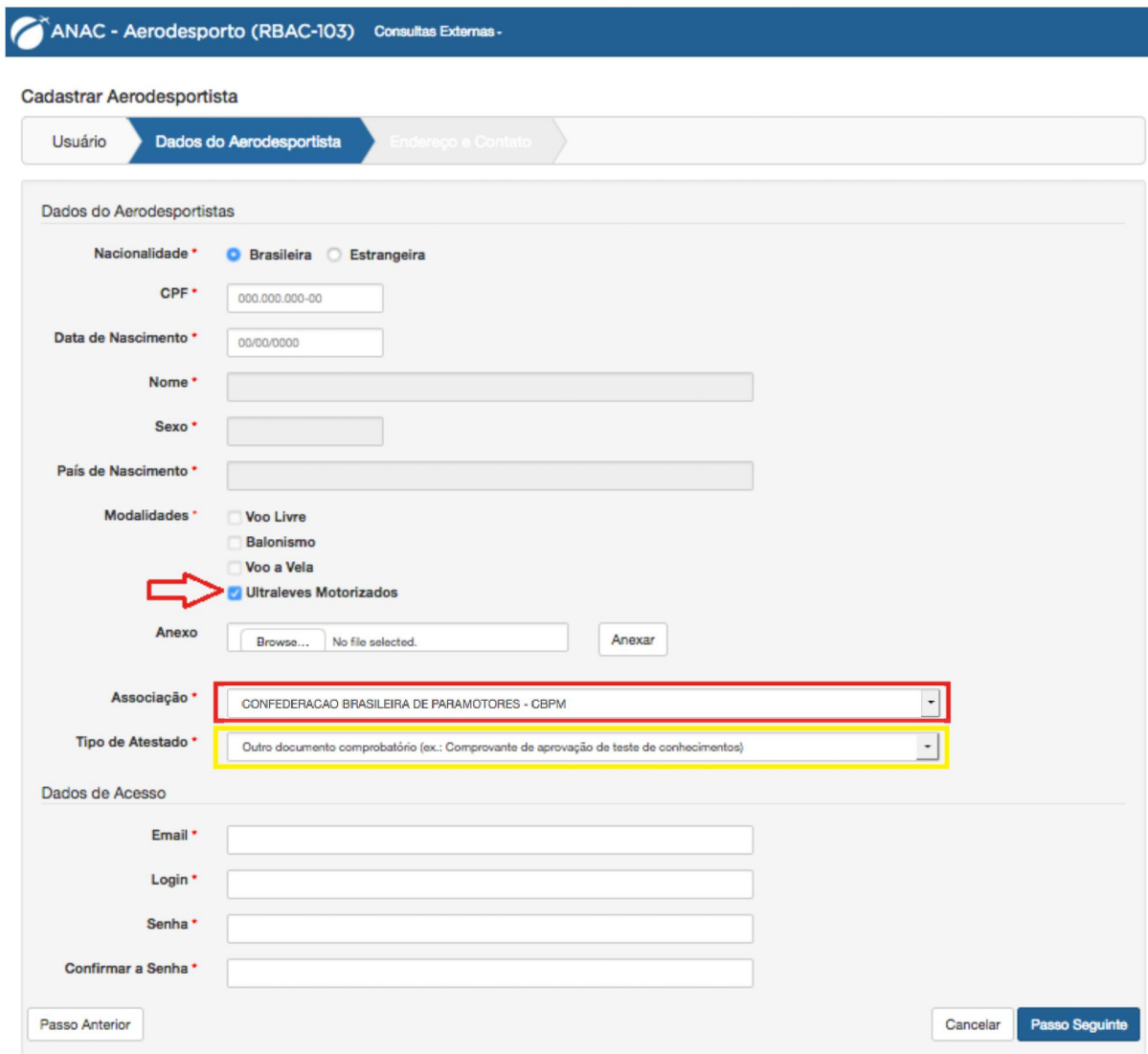
Tipo de Usuário *

- Aerodesportista
- Associação desportiva ou entidade equivalente

Cancelar Passo Seguinte

Selecionar o item “aerodesportista” e clicar no botão “passo seguinte”

1.3 TELA 3 (Dados do Aerodesportista):



ANAC - Aerodesporto (RBAC-103) Consultas Externas -

Cadastrar Aerodesportista

Usuário **Dados do Aerodesportista** Endereço e Contato

Dados do Aerodesportistas

Nacionalidade * Brasileira Estrangeira

CPF * 000.000.000-00

Data de Nascimento * 00/00/0000

Nome *

Sexo *

País de Nascimento *

Modalidades * Voo Livre
 Balonismo
 Voo a Vela
 Ultraleves Motorizados

Anexo Anexar

Associação * CONFEDERACAO BRASILEIRA DE PARAMOTORES - CBPM

Tipo de Atestado * Outro documento comprobatório (ex.: Comprovante de aprovação de teste de conhecimentos)

Dados de Acesso

Email *

Login *

Senha *

Confirmar a Senha *

Passo Anterior Cancelar **Passo Seguinte**

Selecionar a “nacionalidade; digitar os dados do “CPF” para brasileira ou “passaporte” para estrangeira, e “data de nascimento”. Os campos “nome”, “sexo” e “país de nascimento” serão informados automaticamente pelo sistema. Selecionar a(s) modalidade(s) que o aerodesportista é praticante, **“Ultraleves Motorizados”**. Selecionar do seu dispositivo os arquivos e fazer o upload do “RG” (ou outro documento oficial com foto, frente e verso), “CPF”, “comprovante de residência” e “habilitação de piloto emitido pela ANAC” caso possua. Ao selecionar cada arquivo, clicar no botão “anexar”.

No campo **“Associação”**, selecione **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAMOTORES - CBPM** que é entidade credenciada na ANAC na modalidade de Ultraleves Motorizados (paramotor, paratrike, trike, girocoptero, autogiro, flyboat, ultraleve com asa fixa convencional, entre outros que se enquadram no conceito de ultraleves).

www.cbpm.esp.br

Material elaborado por CBPM – Confederação Brasileira de Paramotores – todos direitos reservados, proibida cópia ou reprodução sem prévia autorização.

Indicar o “**tipo de atestado**”, que pode ser “habilitação de piloto emitido pela ANAC” ou “outro documento comprobatório”. Preencher os campos “e-mail”, “Login”, “Senha” e “confirmar senha”. Clicar no botão “passo seguinte”.

1.4 O “tipo de atestado”:

No caso dos aerodesportistas (que precisam do documento para comprovação de aprovação de teste de conhecimento de operação e uso do espaço aéreo), deverão ser submetidos a uma prova de conhecimentos mínimos para o cumprimento das regras operacionais e de uso do espaço aéreo (RBAC-103, IS 103-001, ICA 100-12 e ICA 100-3). A CBPM será responsável em aplicar e avaliar a prova. Indicar o item “**outro documento comprobatório**” (que será a comprovação de aprovação de teste de conhecimento emitido pela entidade credenciada - CBPM).

Importante destacar que o CPD – Certificado de Piloto Desportivo, emitido pela CBPM não valerá como atestado. Portanto o item “habilitação esportiva emitida por associação credenciada em conformidade com a portaria de credenciamento” não deve ser utilizado, devendo ser utilizado o item “outro documento comprobatório”.

Qualquer habilitação emitida pela ANAC é válido como atestado, neste caso deve ser anexado no cadastro cópia deste documento e indicar o item “habilitação de piloto emitido pela ANAC”.

1.5 TELA4 (Endereço e Contato):

Cadastrar Aerodesportista

Usuário > Dados do Aerodesportista > **Endereço e Contato**

Endereço

CEP *	<input type="text" value="00000-000"/>	Bairro	<input type="text"/>
Tipo de Logradouro	<input type="text"/>	Nome do Logradouro	<input type="text"/>
UF	<input type="text"/>	Município	<input type="text"/>
Número *	<input type="text"/>	Complemento *	<input type="text"/>

Telefones

Número	<input type="text" value="(00) 00000-0000"/>	Tipo	<input type="text" value="Selecione"/>
--------	--	------	--

Na tela 4 (página anterior), digitar seu CEP, o sistema preencherá automaticamente os dados do logradouro, digite o “número” e “complemento”. Informe o(s) número(s) de telefone(s) de contato, indicando o “tipo” e depois clique no “botão” “adicionar”. Pra finalizar clique no botão “concluir”.

Ao final o sistema apresentará uma tela informando que seu cadastro foi finalizado. Na sequência o piloto poderá cadastrar suas aeronaves, conforme explicação item 2. Feito isso precisará entrar em contato com a CBPM, para que ela proceda a validação do cadastro. Leia atentamente os próximos itens de como proceder a validação do cadastro de aerodesportista e/ou aeronave.

1.6 Suporte técnico no sistema da ANAC: a CBPM não tem acesso para dar suporte do sistema, em caso de problemas ou algum erro do sistema, o aerodesportista deverá solicitar suporte diretamente com a ANAC. Conforme orientação da ANAC, através do portal FalaBR, disponível no link abaixo: https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/fale-com-a-anac

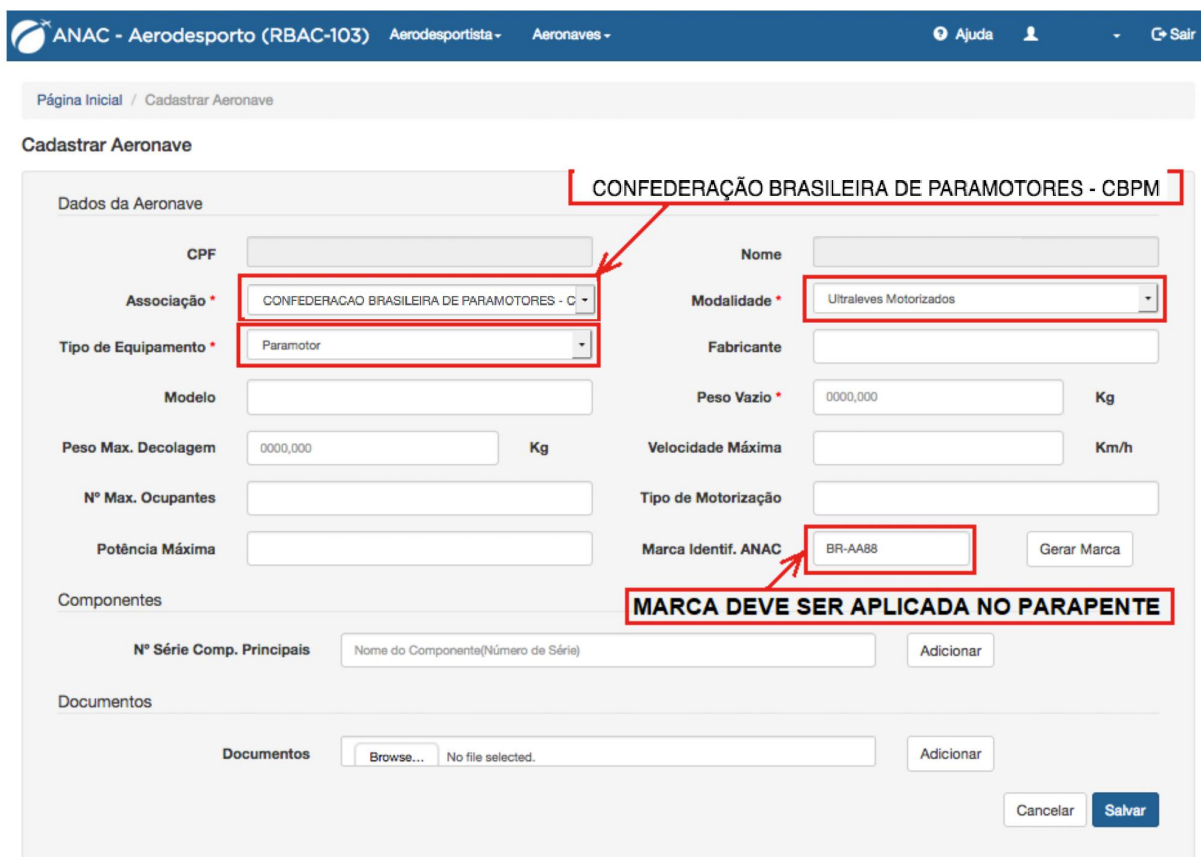
AERODESPORTO – SISTEMA DE CADASTRO ANAC (RBAC-103)

Este sistema gerencia o cadastro dos aerodesportistas e suas aeronaves, operando sob as regras do RBAC-103.

2. CADASTRO DE AERONAVES NO SISTEMA DA ANAC (RBAC103)

O aerodesportista após realizar seu cadastro, deve logar no sistema, e selecionar no menu superior o campo “aeronaves” e “cadastrar aeronave”. Proceder o cadastro na tela, conforme indicado abaixo.

2.1 Tela de cadastro de aeronave:



O campo “CPF” e “nome” o sistema informa automaticamente. No campo “**Associação**”, selecione **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAMOTORES - CBPM**. A “modalidade” deve ser selecionada “Ultraleves Motorizados”, o “Tipo de Equipamento” deve indicar um daqueles do rol apresentado no sistema (paramotor, paratrike, autogiro, avião, girocoptero, helicóptero, hidroavião, trike, ultraleve com asa fixa convencional ou outros). Indicar o

www.cbpm.esp.br

Material elaborado por CBPM – Confederação Brasileira de Paramotores – todos direitos reservados, proibida cópia ou reprodução sem prévia autorização.

“modelo”, “fabricante”, “peso vazio”, “peso máximo de decolagem”, “velocidade máxima”, “número máximo de ocupantes”, “tipo de motorização”, “potência máxima”.

2.2 Orientação para aeronaves “paramotor” e “paratrike”:

Fabricante, indicar o nome do fabricante da estrutura, do motor e do parapente, exemplos:

1. Redfly/Corsair/Dudek;
2. Parajet/Polini/ITV
3. Power2Fly/Rotax/Sol;
4. Parajet/Vitorazzi/Niviuk
5. Prodelta/Simonini/Apco.
6. Amador Fulano de Tal/Yamaha/Paramania.*

* No caso de construção amadora do paramotor, indicar a palavra “amador”, indicar o nome do construtor.

Modelo, indicar o modelo da estrutura, do motor e do parapente, exemplos:

1. Curió Red II/Black Devil M25Y/Hadron Cabrio;
2. Falco/Thor 250/Bulldog;
3. Fênix/Rotax 503/Hércules;
4. Zenith/Moster Plus 185/Dobermann2;
5. Vayager/Mini 3/Play42UL;
6. PMT1/DT180 adaptado/Revo3.

O campo “modelo”, deve ser preenchido seguindo a mesma sequência informada no campo “fabricante”.

Peso vazio, indicar o peso total do equipamento montado e completo, motor com estrutura, hélice, selete, parapente, reserva e todos seus acessórios, sem combustível. Peso máximo permitido pelo RBAC103 é de 200Kg.

Peso máximo de decolagem: indicar o peso máximo de decolagem para o qual o “conjunto” foi projetado, normalmente é definido pelo peso máximo suportado pelo parapente.

N. máximo de ocupantes: equipamentos solo, 1 pessoa; equipamentos para voo de instrução (instrutor e aluno), 2 pessoas.

Tipo de Motorização, exemplos: Motor combustão 2 tempos/gasolina; motor combustão 4 tempos/flex; motor elétrico/bateria x;

Potencia máxima, indicar a potência máxima do equipamento (na unidade de medida indicada pelo fabricante, HP, CV e KWH).

A “**marca de identificação ANAC**” pode ser gerada pelo botão “gerar marca”. Cada vez que clicar nesse botão o sistema irá gerar uma nova marca, ou poderá ser editada pelo usuário a marca informada pelo sistema (caso esteja disponível), utilizando números e/ou letras. Essa marca deverá ser aplicada na aeronave. No caso dos paramotores, deverá ser aplicada no intradorso do parapente, de forma que fique visível a pelo 50 metros do solo.

Orientamos, no item a seguir (3), como aplicar a marcação no parapente. Importante esclarecer que a marcação é da aeronave e não do aerodesportista, isto significa que cada aeronave terá sua própria marcação, caso a aeronave seja vendida poderá ser transferida ao comprador pelo sistema da ANAC, neste caso a marcação permanece com a aeronave.

Para indicar o “**N. de série de comp. principais**”, utilize o padrão “**nome do componente(número de série)**”, ou seja, o nome do componente seguido do número entre parênteses, clique no botão “adicionar”. Inclua neste campo sua lista de componentes que disponham de número de série, como por exemplo: motor, chassi, parapente e hélice.

Exemplos:

1. Estrutura Redfly Red Carbono (CY123);
2. Motor Vitorazzi Moster Plus (M2701);
3. Parapente Sol Hercules (A1234),
4. Hélice Helix Bipá (0230);
5. Paraquedas de Emergência Baiuca Macuco (X1357).

No campo “**documentos**”, adicionar os documentos da aeronave e seus componentes (nota fiscal, recibo de compra, manual técnico, ficha técnica, entre outros (esses documentos poderão ser úteis principalmente em caso de fiscalização). **Por fim clique em “salvar”**.

Após “**salvar**” a marcação gerada não poderá mais ser editada, contudo é possível editar os demais dados informados e adicionar mais documentos enquanto o cadastro não for validado. Caso seja editado após estar validado, haverá necessidade de nova análise da associação para revalidar.

As **fotos da aeronave** deverão ser providenciadas pelo próprio aerodesportista e anexadas no campo “documentos”, procedimento este a ser realizado após providenciar a marcação da aeronave.

Para validar o cadastro da sua aeronave providenciar a marcação da aeronave (conforme orientação no item 3 e seguir as orientações do item 5 deste tutorial).

AERODESPORTO – SISTEMA DE CADASTRO ANAC (RBAC-103)

Este sistema gerencia o cadastro dos aerodesportistas e suas aeronaves, operando sob as regras do RBAC-103 - ANAC.

3. MARCAÇÃO DE AERONAVE (RBAC103) PARAMOTOR E PARATRIKE

3.1 COMO APLICAR A MARCAÇÃO NA AERONAVE

A marca de identificação ANAC, fornecida ao aerodesportista pelo sistema de cadastro de aeronaves (Aerodesporto RBAC-103), deverá ser aplicada (impresso, pintado ou adesivado) no intradorso do parapente, de forma que fique visível do solo a pelo menos 50m de altura.

Afim de uniformizar a aplicação da marcação nos parapentes, e facilitar a aprovação no ato da inspeção, a CBPM orienta aos aerodesportistas a seguirem o padrão abaixo indicado.

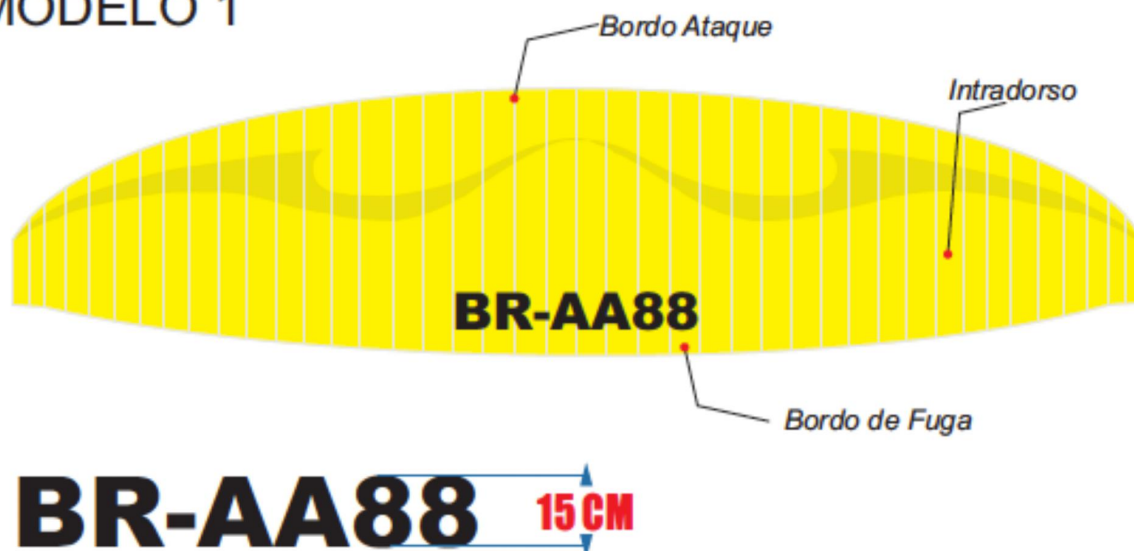
Aplicar a **marcação no intradorso do parapente, no centro e próximo ao bordo de fuga ou próximo ao estabilizador**. Estilo de fonte **“Arial Black”**, **altura mínima de 15cm** (comprimento vai variar conforme o alfanumérico da marcação), cor da fonte “preta” (para parapentes de cores claras) e “branca” (para parapentes de cores escuras).

Considerando a proporcionalidade média dos parapentes, entendemos não haver necessidade de fonte maior de 30cm de altura.

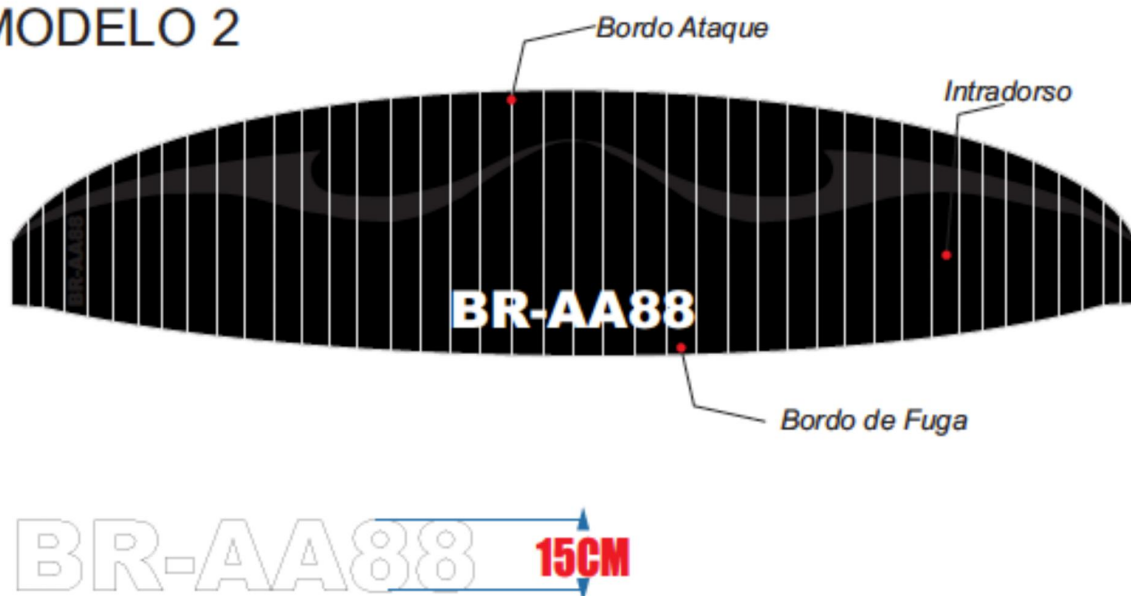
Nas páginas seguintes, estão disponíveis imagens ilustrativas da forma de aplicação.

3.2 Exemplos de marcação no parapente, imagens ilustrativas:

MODELO 1

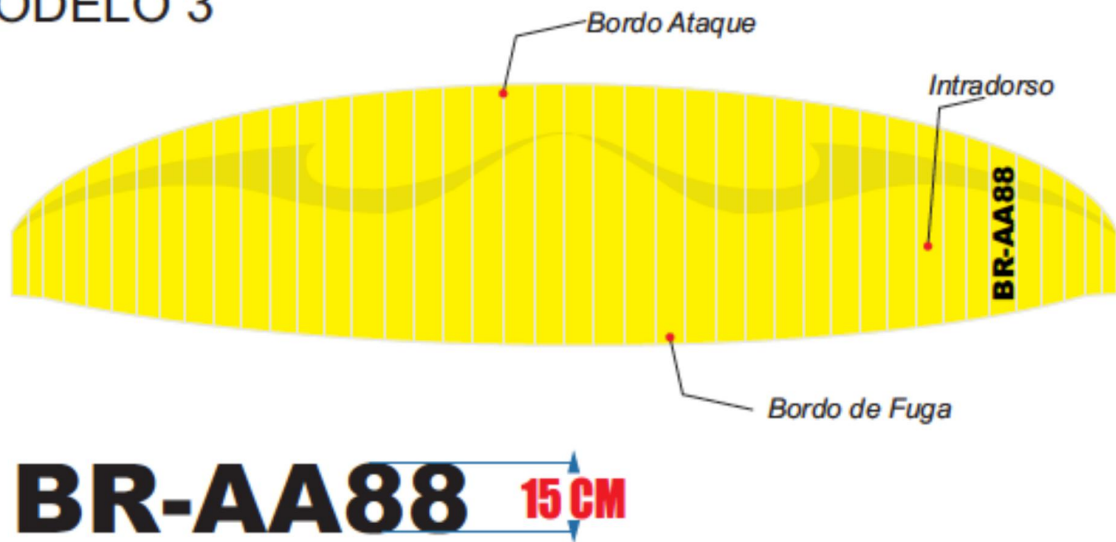


MODELO 2

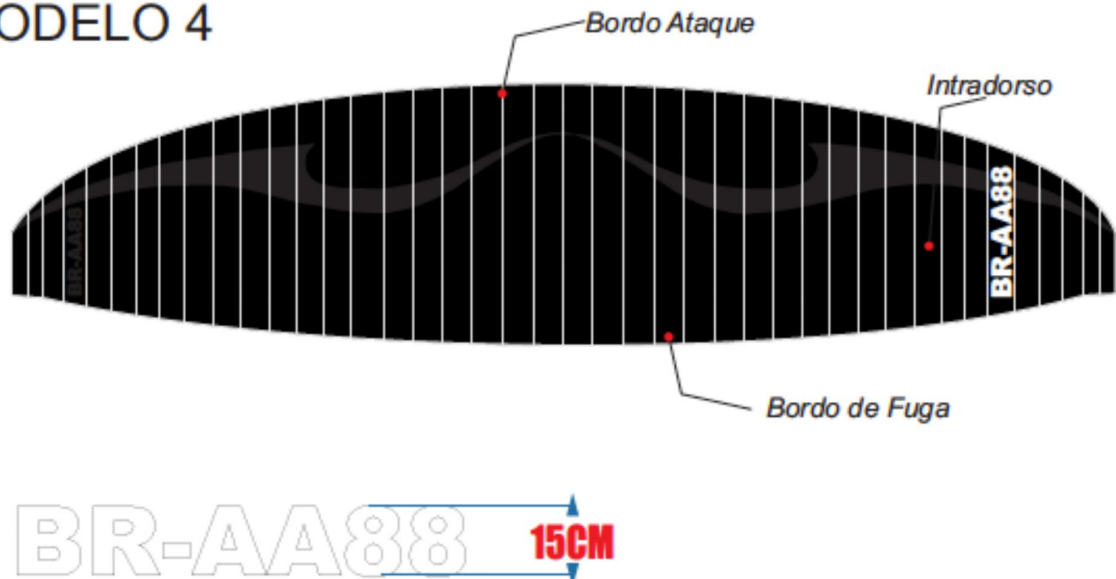


FONTE: ARIAL BLACK, ALTURA MÍNIMA 15cm.

MODELO 3



MODELO 4



FONTE: ARIAL BLACK, ALTURA MÍNIMA 15cm.

www.cbpm.esp.br

Material elaborado por CBPM – Confederação Brasileira de Paramotores – todos direitos reservados, proibida cópia ou reprodução sem prévia autorização.

4. PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE CADASTRO NO SISTEMA DA ANAC (RBAC103)

CADASTRO DE AERODESPORTISTA

4.1 CADASTRO DE AERODESPORTISTA NO SISTEMA DA ANAC

Primeiramente o aerodesportista deve fazer seu cadastro, conforme descrito anteriormente no item 1, página 3 à 7.

4.2 VALIDAÇÃO DO CADASTRO DO AERODESPORTISTA NO SISTEMA DA ANAC

4.2.1 AERODESPORTISTA QUE POSSUA HABILITAÇÃO EMITIDA PELA ANAC, deverá anexar ao seu cadastro cópia do documento, conforme orientado no item 1, página 5 e 6.

Ao finalizar o cadastro no sistema da ANAC, deverá solicitar a validação de seu cadastro para a CBPM, enviando e-mail para contato@cbpm.esp.br ou através de mensagem para o whatsapp da secretaria (11) 95083-0022, com assunto “solicitação de validação de cadastro de aerodesportista RBAC103 – Habilitado ANAC”, com nome completo e CPF.

Logo após a análise da documentação, será emitido pela CBPM o “atestado de capacidade técnica”, que será imediatamente anexado ao cadastro do aerodesportista, por fim será validado seu cadastro.

Em seguida ANAC comunicará por e-mail ao aerodesportista da validação de seu cadastro.

Caso o aerodesportista tenha alguma pendência cadastral será respondido a solicitação, informando a pendência. Após sanado a pendência o aerodesportista deverá comunicar a CBPM para fazer nova análise e proceder a validação.

Importante: Os documentos RG, CPF, habilitação emitida pela ANAC e comprovante de residência deverão ser anexados previamente pelo aerodesportista, conforme orientado no tutorial (item 1, página 5).

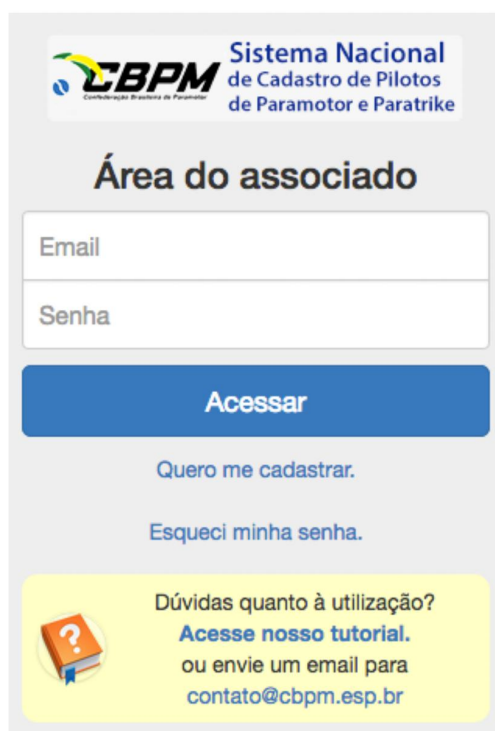
4.2.2 AERODESPORTISTA QUE NÃO POSSUA HABILITAÇÃO EMITIDA PELA ANAC, deverá realizar uma prova para atestar seus conhecimentos, referente as regras operacionais e de uso do espaço aéreo, conforme determina o RBAC103.

4.2.2.1 PROVA PARA EMISSÃO DE ATESTADO DO AERODESPORTISTA

Para fazer a prova, referente as regras operacionais e de uso do espaço aéreo, o aerodesportista deverá acessar o sistema da CBPM, informando seu email e senha através do link <https://cadastro.cbpm.esp.br>, o cadastro é obrigatório inclusive para não afiliados, pois o acesso ao exame será através do sistema de cadastro do usuário.

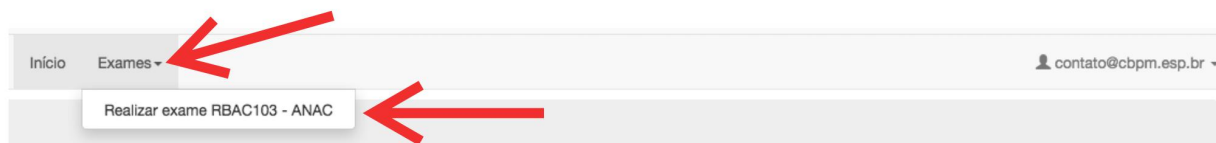
Para informações de como se cadastrar no sistema da CBPM, acessar o link <https://cbpm.esp.br/como-se-associar/>

Se já está cadastrado acesse diretamente o sistema pelo link: <https://cadastro.cbpm.esp.br>



The image shows the login interface for the 'Sistema Nacional de Cadastro de Pilotos de Paramotor e Paratrike'. It features the CBPM logo at the top left. The main heading is 'Área do associado'. Below this, there are two input fields: 'Email' and 'Senha'. A prominent blue button labeled 'Acessar' is positioned below the fields. Underneath the button, there are two links: 'Quero me cadastrar.' and 'Esqueci minha senha.'. At the bottom, a yellow box contains a question mark icon and the text: 'Dúvidas quanto à utilização? Acesse nosso tutorial. ou envie um email para contato@cbpm.esp.br'.

Logar com e-mail e senha, ao entrar na plataforma, clicar no topo lado esquerdo da tela no menu "Exames", irá expandir o sub-menu, clique em "Realizar exame RBAC103 - ANAC" (conforme indicado na tela abaixo) e siga as orientações do sistema.



A prova consistirá de 20 questões objetivas, com 4 (quatro) resposta de múltipla escolha, devendo escolher uma resposta para cada questão. Terá duração máxima de 30 minutos. Para ser aprovado o aerodesportista deverá ter acerto mínimo de 70% das questões (14 questões), matéria referente:

- [RBAC103 – Operação de aeronaves sem certificado de aeronavegabilidade](#)
- [IS 103-001 – Operação de Veículos Ultraleves sob RBAC103](#)
- [ICA 100-12 – Regras do Ar](#)
- [ICA 100-3 – Operação de Veículos Ultraleves](#)

Caso seja reprovado no exame, poderá realizar nova prova obedecendo um intervalo mínimo de 7 dias corridos.

Após a realização do exame, com resultado “aprovado”, a CBPM anexará no cadastro do aerodesportista no sistema da ANAC o “atestado de capacidade técnica”, por fim fará a validação do cadastro.

A ANAC comunicará por e-mail ao aerodesportista da efetivação da validação do cadastro.

Caso o aerodesportista tenha alguma pendencia cadastral será comunicado por e-mail, telefone ou whatsapp pela CBPM, após sanado a pendencia o aerodeportista deverá comunicar a CBPM para fazer nova análise e proceder a validação.

Importante: Os documentos RG, CPF e comprovante de residência deverão ser anexados no sistema da ANAC previamente pelo aerodesportista, conforme orientado no tutorial (item1, página 5)

5. PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE CADASTRO NO SISTEMA DA ANAC (RBAC103)

CADASTRO DE AERONAVE

5.1 CADASTRO DE AERONAVE NO SISTEMA DA ANAC

Primeiramente o aerodesportista deve fazer o cadastro e de sua(s) aeronave(s), conforme descrito anteriormente nos itens 2 (página 8 à 10) e providenciado a marcação conforme item 3 (página 11 à 13).

5.2 VALIDAÇÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NO SISTEMA DA ANAC

Feito o cadastro inicial no sistema da ANAC, o aerodesportista deverá providenciar e **anexar as fotos de sua aeronave** (conjunto completo e montado - estrutura, motor, hélice, selete, parapente, e suas partes) no **campo “documentos”** no cadastro da aeronave **no sistema da ANAC**. Anexar fotos de frente, trás, lateral direita e esquerda, além das partes, como intradorso e extradorso do parapente, etiqueta do parapente, número de identificação do motor, do chassi se tiver disponível. Nomear uma foto como “principal” (aquela que deve apresentar a aeronave completa estando visível a marcação).

Os documentos da aeronave, como manuais, nota fiscal ou outro título de aquisição, entre outros documentos deverão ser anexados no sistema da ANAC, previamente pelo aerodesportista, conforme orientado no tutorial (item 2, página 10).

Preencher o formulário e termo de cadastro da aeronave (anexo 1), disponível no final deste tutorial, que também deverá ser anexado no **campo “documentos”** no cadastro da aeronave **no sistema da ANAC**.

As informações do cadastro da aeronave no sistema da ANAC, deve estar de acordo com as fotos da aeronave inspecionada, devendo atender os critérios definidos no RBAC103.

Ao finalizar o cadastro da aeronave no sistema da ANAC, deverá solicitar a validação para a CBPM, enviando e-mail para contato@cbpm.esp.br ou através de mensagem para o whatsapp da secretaria (11) 95083-0022, com assunto “solicitação de validação de cadastro de aeronave RBAC103 – BR-XXXX”, substituindo “X” pela marcação da aeronave em questão, indicando ainda nome completo e CPF.

A ANAC comunicará por e-mail ao aerodesportista da validação do cadastro de sua aeronave.

Caso tenha alguma pendência cadastral a CBPM comunicará por e-mail, telefone ou whatsapp, após sanado a pendência o aerodesportista deverá comunicar a CBPM para fazer nova análise e proceder a validação.

6 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERODESPORTISTA E AERONAVES

Logo após a CBPM “validar” o cadastro de aerodesportista e/ou aeronave, a ANAC deverá alterar o “status” do cadastro de “pendente” para “vigente”, momento em que poderá ser emitido a “certidão de cadastro”.

Para emissão das certidões, o aerodesportista deverá se logar no sistema Aerodesporto da ANAC. Após logado, clicar no menu superior em “aerodesportista” em seguida em “emitir certidão de aerodesportista” e no menu superior “aeronaves” e “emitir certidão de aeronaves”, fazer upload do arquivo, imprimir ou armazenar o arquivo em meio digital.

As certidões de cadastro tem validade de um ano, após o vencimento para renovar basta acessar o sistema e emitir nova certidão com novo prazo de validade.

7 CUSTOS

7.1 Aerodesportista com cadastro e anuidade em dia na CBPM:

7.1.1 Realização de prova, cadastro e validação de cadastro de aerodesportista, custo ZERO;

7.1.2 Para cadastro e validação de cadastro de aeronave, custo ZERO.

7.2 Aerodesportista que não for afiliados a entidade, que quer apenas a prestação de serviço (RBAC103):

7.2.1 Realização de prova, cadastro e validação de cadastro de aerodesportista, taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

7.2.2 Para cadastro e validação de cadastro de aeronave, taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

7.3 Aerodesportista que pretende se filiar na CBPM e usufruir dos benefícios:

Para filiação, cadastro e emissão de Certificado de Piloto Desportivo – CPD emitido pela CBPM, leia orientações dos procedimentos no link: <https://cbpm.esp.br/como-se-associar/>

Em caso de dúvidas, encaminhe-as para o e-mail: contato@cbpm.esp.br ou através de mensagem para o whatsapp da secretaria (11) 95083-0022.

ANEXO 1

TERMO DE CADASTRO DE AERONAVE – SISTEMA AERODESPORTO RBAC103 - ANAC

MARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO ANAC: **BR-** _____

DADOS DO AERODESPORTISTA

NOME COMPLETO:

CPF:

CELULAR (COM DDD):

E-MAIL:

DADOS DA AERONAVE:

ALTURA E COMPRIMENTO DA FONTE (MARCAÇÃO ANAC):

TIPO DE EQUIPAMENTO: () PARAMOTOR () PARATRIKE () OUTRO: _____

FABRICANTE:

MODELO:

ANO DE FABRICAÇÃO:

PESO VAZIO:

PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM:

VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H):

NÚMERO DE OCUPANTES:

TIPO DE MOTORIZAÇÃO:

POTENCIA MÁXIMA:

NOME E NÚMERO DE SÉRIE DOS COMPONENTES (MOTOR, PARAPENTE, ETC):

DECLARO que sou o proprietário da aeronave cadastrada, que esta atende às limitações de aplicabilidade do RBAC-103 (ANAC), que tem propósito exclusivo de desporto e recreação, que não possui certificado de aeronavegabilidade e não está registrada no RAB (ANAC), possui peso vazio máximo de 200Kg, que a marcação foi realizada de forma que fique visível e identificável a pelo menos a 50m de solo. Tenho conhecimento que a operação desta aeronave deve ser realizada em espaços aéreos autorizados pelo DECEA, que devo portar a certidão de cadastro de aerodesportista, certidão de cadastro da aeronave e a apólice de seguro, conforme aplicáveis, a bordo da aeronave, em meio físico ou digital. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, sob as penas da lei e de toda regulamentação aplicável, para que surta efeitos legais assino a presente declaração.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO AERODESPORTISTA
(PROPRIETARIO DA AERONAVE)